



**EDITAL Nº 011/2025-CPS**

**VESTIBULAR EAD UEPG 2025**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
APÓS A ANÁLISE DE RECURSOS**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 13 do Edital nº 040/2024-CPS (Manual do Candidato), **TORNA PÚBLICO** a homologação das inscrições, após a análise de recursos.

**1. No ANEXO 1 estão as inscrições homologadas**, ou seja, aptas para análise dos Históricos Escolares do Ensino Médio e, conseqüentemente, aptas para classificação.

**2. No ANEXO 2 estão as inscrições não homologadas por motivos diversos**, ou seja, não estão aptas para análise dos Históricos Escolares do Ensino Médio e, conseqüentemente, não estão aptas para classificação.

**3. No ANEXO 3 estão as inscrições não homologadas por falta de pagamento da taxa de inscrição**, ou seja, não estão aptas para análise dos Históricos Escolares do Ensino Médio e, conseqüentemente, não estão aptas para classificação.

**4.** Candidatos que apresentaram o resultado do Exame para Certificação de Competências e Jovens e Adultos (ENCEEJA), as notas apresentadas foram analisadas e computadas para a classificação, porém, isso não significa que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e, em caso de classificação dentro do número de vagas ofertadas, no período de matrícula, o candidato deverá comprovar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de estado da Educação ou pelo IFPR.

**5.** A comprovação de conclusão do Ensino Médio, em caso de classificação dentro do número de vagas ofertadas, é obrigatória no período de matrícula. A não apresentação de tal documento no período de matrícula fará com que a matrícula não seja efetivada.

Ponta Grossa (PR), 24 de fevereiro de 2025.

Edson Luis Marchinski  
COORDENADOR DA CPS